PORTARIA nº 007/2017/ PROGRAD/DIREN/DIFDI/SPROJ, de 25 de maio de 2017.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da Universidade Federal de Uberlândia, de abril de 2015, no item 6.3, estabelece os procedimentos para substituição de tutores;

R E S O L V E

Art. 1º - Retificar a PORTARIA nº 004/2017/ PROGRAD/DIREN/DIFDI/SPROJ, de 15 de maio de 2017, referente à nomeação da Comissão de Seleção de novo(a) tutor(a) do Grupo PET Saúde, Cultura e Saberes, da seguinte forma:

Onde se lê:

c) Representante dos discentes do Grupo PET Saúde, Cultura e Saberes: GLEICE TAMIRES GOMES DE BRITO.

Leia-se:

c) Representante dos discentes do Grupo PET Saúde, Cultura e Saberes: DELLES DE LEAN RODRIGUES DE SOUZA.

Art. 2º - As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Prof. Dr. Armindo Quillici Neto
PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO